



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 24 / 01 / 2024

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2946

DECRETO Nº 4081/2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base nas Leis Federais nº 13.019/2017 e 13.465/2017,

DECRETA:

Art.1º- Nomear membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Regularização Fundiária, para fins de regularização urbana

I - Representante da Secretaria de Assistência Social:

Daniela Siluandra Strapazzon Priamo

II - Representante do Departamento Municipal de Tributação:

Elionete Kuelem da Silva Castiglioni

III - Representante da Secretaria de Administração:

Vilson Lima dos Santos Junior

IV - Representante da Secretaria de Agricultura

Julia Morais Paim

V Representante da Procuradora Geral

Cíntia Fernanda Lanzarin

Art. 2º - O exercício da função de membro da Comissão não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2024.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4081/2024

DECRETO Nº 4081/2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base nas Leis Federais nº 13.019/2017 e 13.465/2017,

DECRETA:

Art.1º- Nomear membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Regularização Fundiária, para fins de regularização urbana

I - Representante da Secretaria de Assistência Social:
Daniela Siluandra Strapazzon Priamo

II - Representante do Departamento Municipal de Tributação:
Elionete Kuelem da Silva Castiglioni

III - Representante da Secretaria de Administração:
Wilson Lima dos Santos Junior

IV - Representante da Secretaria de Agricultura
Julia Morais Paim

V Representante da Procuradora Geral
Cíntia Fernanda Lanzarin

Art. 2º - O exercício da função de membro da Comissão não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2024.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador: 17279406

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/01/2024. Edição 2946
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>